



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 5 DE MAIO DE 2025.

448
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. R. 42 Pag. 137
Data 06/05/25
[Assinatura]

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA ADMINISTRADORA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
CACEQUI/RS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2022 e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da
Lei Orgânica Municipal e art. 96, "b" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação
de contas da Administradora do Executivo Municipal de Cacequi, Senhora ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, referente ao exercício de 2022,
Processo do Tribunal de Contas do Estado sob nº 000126-02.00/22-9.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 5 de maio de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 06/05/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”